



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.154/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AFASTAR DO CARGO DE ZELADORA, PARA LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA, a pedido da servidora, IZOLETE ZANINI DOS SANTOS, matrícula 3071, ocupante do cargo efetivo de Zeladora com carga horaria de 40 horas semanais, lotada no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, por um período de 90 dias, com início a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO 2024.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.04 13:27:01 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

S.A.S DE 04/07/2024

Ed. nº 3055